

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público, o Chamamento Público 05/2025, com objeto aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2025-2026, com data de abertura no dia 30/04/2025 às 10h. o edital e seus anexos estão disponíveis no site www.planaltina.go.gov.br. **RICARDO FREITAS DE JESUS, Agente de contratação, Planaltina – go, 09 de abril de 2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº04/2025

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público através do Agente de Contratação, a concorrência nº 04/2025, que visa a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, obras e reformas para a Escola Municipal Flor da Terra. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 28 de abril de 2025. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. **RICARDO FREITAS DE JESUS, Agente de Contratação Planaltina – GO, 09 de abril de 2025.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 024/2025, Processo Administrativo nº 2025001042, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**. Objeto: Aquisição de Produtos Químicos e Saneantes para Lavanderia Hospitalar, incluso a cessão da diluidora automática em comodato, bem como a manutenção, o fornecimento de peças e parametrização dos produtos, sem ônus. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: Centro Oeste Comércio de Produtos e Serviços Ltda, CNPJ 02.683.235/0001-50, Valor: R\$ 154.080,00. Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026.

MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO

- Município de Taquaral de Goiás - GO, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que está suspenso o Pregão Presencial SRP n.º 002/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção elétrica dos prédios públicos e iluminação pública, inicialmente agendado para o dia 11 de abril de 2025, às 09h00. A suspensão visa à apuração de eventuais vícios no edital, em conformidade com os princípios da legalidade e da transparência que regem a Administração Pública. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada nos mesmos meios oficiais de divulgação. Os interessados poderão obter mais informações pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/> . Taquaral de Goiás - GO, 09 de abril de 2025. **André Vilas Boas Fagundes - Agente de Contratação.**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025002279, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e instrumentos para o Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Roberto Antônio Marot” CRR II, proveniente do Convênio nº 007/2024 junto ao Serint. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: A A Z Saude Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Eireli - Epp, CPF/CNPJ Nº17.238.455/0001-42, Valor (R\$): 28.476,00; Start Comercio De Artigos Esportivos Ltda, CPF/ CNPJ Nº49.912.909/0001-05, Valor (R\$): 4.811,86; Corumba Hospitalar Ltda-Me, CPF/CNPJ Nº18.442.927/0001-47, Valor (R\$): 6.667,05; Bma Brasil Marcas Atacadista Eireli Epp, CPF/CNPJ Nº30.284.338/0001-83, Valor (R\$): 6.961,75; Leandershif Produtos Para Saude E Pesquisas Ltda, CPF/CNPJ Nº51.885.451/0001-94, Valor (R\$): 1.060,00; Svs Agromaquinas E Equipamentos Imp E Exp Ltda, CPF/CNPJ Nº24.463.239/0003-28, Valor (R\$): 25.200,00; Biosanbrasil Equipamentos Laboratoriais, Medicos E Suprimentos Ltda, CPF/CNPJ Nº23.968.555/0001-27, Valor (R\$): 11.276,50; Juliano Vezentin Comercial Ltda, CPF/CNPJ Nº08.694.780/0002-00, Valor (R\$): 47.990,00; Amena Climatização Ltda, CPF/CNPJ Nº46.368.367/0001-63, Valor (R\$): 33.432,00; Moveis Carvalho Ltda, CPF/CNPJ nº33.243.924/0001-78, 27.600,00; Valor Global: R\$ 193.475,16. Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL

Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Goiás – SERT, em atendimento ao seu Estatuto Social, através de seu Presidente e pelo presente Edital, convoca suas associadas, em dia com suas obrigações, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 15 de abril de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação e às 11:00 horas em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede, na Av. T 04 nº 1468 - Qd 169-A, Salas 71/72 B - Setor Bueno, nesta Capital, para:

a – Apreciar o relatório e julgar as contas referente ao exercício anterior e

b – Autorizar o aluguel de salas e outros assuntos de interesse geral.

Goiânia - Go, 10 de abril de 2.025

Guliver Augusto Leão

Presidente

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Alto Horizonte Go, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei nº 14133/21 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2025; II- TIPO: Menor Preço Por Item; III- PROCESSO Nº 6464/2025; IV-OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para atuar como pedreiro, servente e pintor e vidraceiro através de diárias, incluso ferramentas e EPI's, no Município de Alto Horizonte GO, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e planilhas orçamentárias. V- DATA AUDIÊNCIA: 29/04/2025 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br . licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544. Alto Horizonte - Go, 10 de Abril. **Nágla Neris Monteiro – Agente de contratação da CPL/Decreto 30/2025.**

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

2ª REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 30 DE ABRIL DE 2025, pelo BNC – Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, com a finalidade de contratação de empresa para a execução de obra de construção de bueiro celular duplo de concreto no Ribeirão Grimpas. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacao@hidrolandia.go.gov.br . Hidrolândia/GO, 09 de Abril de 2025. **MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA – Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADM. Nº 2024019997 -PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025-SMDU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade Municipal do MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto a Aquisição de Uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, ficando convocadas as empresas: M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 22, 23, 24, 25 no valor total de R\$ 7.901,95; CORÔ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (13295877000107) com os lotes: 14, 35 no valor total de R\$ 8.882,67; CABANA MAGAZINE LTDA (51621518000183) com os lotes: 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 no valor total de R\$ 13.474,19; RCC INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA (11149885000101) com os lotes: 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21 no valor total de R\$ 52.586,06, Perfazendo um valor Total de R\$ 82.844,87, para assinatura do Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 09 de abril de 2025. **TÉLIO RODRIGUES QUEIROZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Estado de Goiás, Prefeitura Municipal de Inaciolândia – GO.

Termo de não comparecimento 002/25 do edital de convocação 001/2022- Concurso público. A Prefeitura Municipal de Inaciolândia - GO, no uso das atribuições legais , torna-se público que para todos os fins de direito que, CONVOQUEI o seguinte candidato relacionado abaixo aprovado em Concurso Público Edital 001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO, com o prazo de comparecimento de 03 (três) dias a contar da publicação do edital de convocação 02/2025, publicado no jornal o popular e no diário oficial do estado de goiás e no site oficial do município, na data de 16 de março de 2025, e a mesma não compareceu para assinar a sua convocação, ficando desta forma eliminados deste concurso. Maiores informações através do site oficial do município. www.inaciolandia.go.gov.br. Anexo I Relação de Candidato convocado e não compareceu: Francisco Andre Leite De Almeida, cargo mecânico de manutenção, classificação 3º. Publique-se e Cumpra-se: Inaciolândia - GO, 10 de abril de 2025.Claudio Henrique Caixeta - Prefeito

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025002418, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos para atender o Programa nº 3 (Procedimento de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade) e o Programa nº 4 (Análises microbiológicas para avaliar a qualidade da água de consumo humano) do Projeto de Confinamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: Delfini Industria Comercio Ltda, CPF/CNPJ Nº 01.061.762/0001-60, Valor (R\$): 10.440,00; Linecontrol - Comercio, Importacao E Exportacao Ltda., CPF/CNPJ Nº 04.196.357/0001-48, Valor (R\$): 24.007,70; Idexx Brasil Laboratorios Ltda., CPF/CNPJ Nº 00.377.455/0001-20, Valor (R\$): 8.750,00; Master Tech Equipamentos Profissionais Ltda, CPF/CNPJ Nº 19.741.896/0001-98, Valor (R\$): 5.440,00; Matheus Calixto Da Silva Abadia, CPF/CNPJ Nº 58.034.808/0001-70, Valor (R\$): 9.180,00; Betaquímica Equipamentos Para Laboratorio Ltda, CPF/CNPJ Nº 48.706.431/0001-02, Valor (R\$): 1.345,00; Limatec Industria E Servicos Ltda, CPF/CNPJ Nº 13.825.298/0001-10, Valor (R\$): 4.590,00; Even Comercial Ltda, CPF/ CNPJ Nº 53.568.001/0001-01, Valor (R\$): 2.800,00; Reciclar Licitacoes, Contratos, Assessorias, Engenharia E Servicos Ltda, CPF/CNPJ Nº 41.652.205/0001-39, Valor (R\$): 7.834,46; Emgesa Empresa De Gerenciamento De Sobressalentes E Automacao Ltda, CPF/CNPJ Nº 32.005.178/0001-11, Valor (R\$): 7.350,00; B S Soares Comercio De Informatica, CPF/CNPJ nº 47.174.031/0001-22, Valor (R\$): 2.897,00; Valor Global: R\$ 84.634,16. Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026.

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia. Edital de convocação 03/2025. A prefeitura municipal de Inaciolândia - GO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais Leis que regem a espécie e considerando a homologação do concurso público através do Decreto nº0538 de 15 de Agosto de 2023, e considerando a necessidade de atendimento do serviço público inerente à Administração Municipal de Inaciolândia/GO, torna pública a convocação do candidato aprovado relacionado neste edital, para assinar a convocação e apresentação documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo Municipal. O candidato relacionado no presente edital deverá comparecer ao setor de recursos humanos da secretaria de administração, situada na Praça Ulysses Guimarães nº37 Bairro Jose Aparecido, Inaciolândia/GO, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 03(três) dias úteis a contar da publicação deste. Deverão, ainda, apresentar toda a documentação conforme o capítulo XIII do Edital 01/22 até a data 12/05/2025. O candidato constante no presente edital, está sendo convocado para atender as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Inaciolândia/GO, de acordo com a ordem de classificação, desistências, não comparecimento de convocados, exonerações e eventuais decisões judiciais. Maiores informações através do site oficial do município: www.inaciolandia.go.gov.br. Relação de candidato convocado Concurso Público 01/2022: Classificação, Nome, Cargo: 21º Patrícia Nunes Cabral, Zelador Da Educação, Inaciolândia-GO,10/abril/2025. Claudio Henrique Caixeta - Prefeito Municipal



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02 - NIRE 52 3 0000210-9 - COMPANHIA ABERTA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 08 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO** (“Companhia”), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-100, por meio de videoconferência.
- 19 de março de 2025, nas páginas 6, 6 e 6, respectivamente; e (ii) no “Diário Oficial do Estado de Goiás”, nas edições dos dias 17, 18 e 19 de março de 2025, nas páginas 43, 31 e 63, respectivamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia” e “Proposta”, respectivamente) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede e no website de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em conformidade com a “Resolução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022”.
3. **REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL:** A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. A Assembleia Geral Extraordinária foi integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, §1º da RCVm 81, o acionista que participou da Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.
4. **PRESENCAS E QUORUM:** Participaram da Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Constatada, portanto, a existência de quórum legal, na forma do artigo 125 da LSA, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pelo Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, como designado pelo acionista majoritário, a Goiás Previdência, representada pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente.
5. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, que convidou a Sra. Dayane Moreira Rocha para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.
6. **ORDEM DO DIA:** A seguinte matéria foi deliberada: (i) Eleição de membro do Fiscal da Saneago.
7. **DELIBERAÇÃO:** Tendo sido dispensada a leitura da ordem do dia pela unanimidade dos presentes, os acionistas presentes autorizaram, também por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação o item da ordem do dia, tendo sido tomada a seguinte deliberação:
- 7.1. Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a eleição do **Sr. Bruno Magalhães D’Abadia, portador da cédula de identidade RG nº *****DGPC/GO, inscrito no CPF nº ***.134.721-**, como membro do Conselho Fiscal, com mandato até 30 de abril de 2025.**
- A indicação do Bruno Magalhães D’Abadia (1º mandato) contou com a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, sendo atestada pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos do artigo 21, §2º do Estatuto Social. O Conselheiro Fiscal eleito deverá exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia e a investidura no cargo de Conselheiro Fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia.
- Nos termos do art. 36 do Estatuto Social, os membros titulares do Conselho de Fiscal perceberão honorários mensais de 14% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Saneago, conforme remuneração anual aprovada pela Assembleia Geral, em linha com a legislação aplicável. Destarte, a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2024, fixou o montante global de remuneração, com os encargos sociais, dos membros do Conselho Fiscal, para o período de abril de 2024 a março de 2025, R\$ 761.819,70 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos).
8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.
9. **ASSINATURAS:** Mesa: **Presidente:** Sr. Gilvan Cândido da Silva; e Secretária: Sra. Dayane Moreira Rocha. Acionistas: GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Pedro Henrique Ramos Sales); COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCEIRIAS DO ESTADO DE GOIÁS (Sr. Diego de Oliveira Soares); GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV (Sr. Gilvan Cândido da Silva).

Confere com original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2025.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Dayane Moreira Rocha
Secretária da Mesa

ANEXO I - MAPA FINAL DE VOTAÇÃO

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO	QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS	(%) DO CAPITAL SOCIAL VOTANTE PRESENTE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA	APROVAÇÕES	1.866.902.374	100%
	REJEIÇÕES	0	0%
	ABSTENÇÕES	0	0%